

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 5

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELADORES DESTA COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTA EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELADORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

72 - **0631364-35.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Fábio Luiz Grabalos Barros. Advogado: Gabriel da Ressurreição Galdino (OAB: 39259/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

73 - **0636662-71.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Brejo Santo/1ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Agravante: Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia. Advogado: Leonardo Briganti (OAB: 165367/SP). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

74 - **0623796-60.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Agravante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Agravada: Maria Creusa Teles Ximenes. Advogada: Roberta Ximenes Soares (OAB: 227879/RJ). Relator(a): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

Total de processos a julgar: 74

Fortaleza, 3 de fevereiro de 2023.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.